



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



EDITAL DO CURSO DE MEDICINA DO SONO – 2017 – X EDIÇÃO

Pelo presente **EDITAL** o Departamento de Medicina do Sono da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, torna público que está aberto o período de inscrição para **CURSO DE MEDICINA DO SONO – 2017 – X EDIÇÃO** para os profissionais médicos das especialidades descritas no item I, que se enquadrem nas condições estabelecidas neste Edital.

I – DO OBJETIVO DO CURSO

O curso tem por objetivo iniciar o profissional médico otorrinolaringologista e demais médicos das especialidades detentoras da área de atuação em medicina do sono, regulamentadas pela AMB e Resolução CFM nº 2.149/2016, e, residentes e/ou especializando em otorrinolaringologia e demais especialidades detentoras da área de atuação em medicina do sono, por meio de aprendizado nas áreas de Sono Normal; Distúrbios do Sono; Parâmetros Polissonográficos; Montagem, Leitura e Interpretação da Polissonografia basal, para titulação de PAPs e “Split Night”, e Teste de Múltiplas Latências do Sono.

II- DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição tem início na data da publicação do Edital e **término no dia 04/05/2017.**

ATENÇÃO

*A **ABORL-CCF** reserva o direito de cancelar o curso caso não haja número mínimo de 15 (quinze) inscritos, sem ônus para os inscritos e qualquer obrigação e responsabilidade por parte da Associação.*

2.1. O interessado em participar do curso deve obrigatoriamente e comprovadamente ser:

Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Cep. 04063-002
Tel. (11) 5053-7500 - Fax. (11) 5052-1025 - www.aborlccf.org.br



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



- ✓ Médico portador do Título de Especialista em Otorrinolaringologia ou nas especialidades médicas reconhecidas e detentoras da área de atuação em medicina do sono, cujo respectivo título seja conferido pela AMB ou MEC, ou,
- ✓ Médico Residente em Otorrinolaringologia ou nas especialidades médicas reconhecidas e detentoras da área de atuação em medicina do sono em serviços credenciados pelo MEC, ou,
- ✓ Médico Especializando em Otorrinolaringologia em serviços reconhecidos pela ABORL-CCF, ou,
- ✓ Médico Especializando ou nas especialidades médicas reconhecidas e detentoras da área de atuação em medicina do sono em serviços reconhecidos por estas especialidades médicas.

2.2. Não serão aceitas inscrições de profissionais médicos titulares, residentes ou especializando de outras especialidades médicas.

2.3. Para formalizar a inscrição o interessado deve acessar o link www.aborlccf.org.br/polissono2017 no prazo especificado no “caput” desta cláusula e realizar sua inscrição.

2.4. É vedada a transferência da inscrição para terceiros ou repassada para cursos dos anos seguintes eventualmente realizados pela ABORL-CCF.

III – DO LOCAL E INICIO DO CURSO

As aulas presenciais serão realizadas no Auditório Luc Louis Maurice Weckx localizado na sede da ABORL-CCF na Avenida Indianópolis, nº 1287 – Planalto Paulista – São Paulo - SP.



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



As informações referentes às aulas online, serão disponibilizadas posteriormente pela ABORL-CCF aos inscritos confirmados.

3.1. O curso será realizado no período de maio a dezembro de 2017, em datas a serem informadas posteriormente e com antecedência devida.

3.2. A ABORL-CCF, a seu exclusivo critério, poderá alterar as datas e horários do curso, sendo as novas datas informadas aos participantes do curso com até 07(sete) dias de antecedência.

IV – DO NÚMERO DE VAGAS E DO SORTEIO

O número de vagas para o curso é limitado em 45 (**quarenta e cinco**) vagas.

4.1. Caso o número de inscritos seja superior a quantidade acima mencionada, a ABORL-CCF realizará, no dia 08/05/2017, na sua sede, localizada na Av. Indianópolis, nº. 1287, Planalto Paulista - São Paulo, às 11:00 horas, **SORTEIO PÚBLICO** para o preenchimento das respectivas vagas, sendo a relação dos sorteados divulgada no site www.aborlccf.org.br.

*A **ABORL-CCF** reserva o direito de cancelar o curso caso não haja número mínimo de 15 (quinze) inscritos, sem ônus para os inscritos e qualquer obrigação ou responsabilidade por parte da ABORL-CCF.*

4.2. O **SORTEIO PÚBLICO** que acontecerá na presença de representantes do Departamento Jurídico, da Diretoria Executiva da ABORL-CCF e dos interessados que estiverem presentes, indicará a posição sorteada de todos os inscritos, cuja relação completa será divulgada no site da ABORL-CCF.

4.2.1. Caso haja desistência entre os 45 (quarenta e cinco) primeiros sorteados, a ABORL-CCF convocará outros nomes para preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio, constantes na relação dos sorteados no dia 08/05/2017.



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



4.3. Caso o sorteado não tenha interesse em participar do curso, deverá enviar a ABORL-CCF pedido formal de desistência no prazo de 24 horas a contar da divulgação do sorteio, por meio do e-mail: eventos1@aborlccf.org.br ou via fax (11) 5053-7500 A/C de Mônica – Departamento de Eventos e Cursos.

V. DO INVESTIMENTO

O valor do curso será de:

- ✓ **R\$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais)** para os associados quites da ABORL-CCF e das demais Sociedades Médicas detentoras da área de atuação em medicina do sono conforme preconizado pela AMB/CFM e apoiadoras do referido curso.
- ✓ **R\$ 14.148,00 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais)** para os não sócios ou não quites da ABORL-CCF ou das demais Sociedades Médicas detentoras da área de atuação em medicina do sono conforme preconizado pela AMB/CFM

5.1. O valor do curso será pago em 08 (oito) parcelas.

5.1.1. A primeira parcela deve ser paga, até o dia 10/05/2017, mediante boleto bancário, o qual será emitido e enviado por e-mail após a data do sorteio.

5.1.1. Os demais pagamentos serão realizados por meio de boletos bancários entregues, com o contrato a ser firmado entre ABORL-CCF e participante.

5.2. A ABORL-CCF reserva o direito de disponibilizar a vaga, a outro sorteado, caso o pagamento da primeira parcela não seja efetuado na data mencionada no item 5.1.

5.3. Despesas decorrentes do deslocamento, hospedagem para as aulas presenciais, dentre outras, serão suportadas exclusivamente pelo participante do curso, não tendo a ABORL-CCF nenhuma responsabilidade neste sentido.

Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Cep. 04063-002
Tel. (11) 5053-7500 - Fax. (11) 5052-1025 - www.aborlccf.org.br



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso é de 82 horas, acrescidas pelas horas cumpridas, obrigatoriamente, nos plantões em laboratórios do sono credenciados, podendo chegar a um máximo de 122 horas.

VII – DO TIPO DE AULA

O curso será ministrado por profissionais médicos e outros profissionais da área da saúde com reconhecida experiência na área do sono.

7.1. O curso será semipresencial, sendo parte presencial e a outra parte a distância, e, composto de aulas teóricas, leitura de polissonografia, visitas e plantões noturnos em laboratório do sono credenciados.

7.2. As aulas teóricas presenciais serão realizadas no período da manhã, exercícios de leitura e laudo de polissonografia no período da tarde, sendo destinados os sábados, das 20 às 24 horas, para os plantões noturnos em laboratório de sono.

7.3. Em todas as aulas práticas será obrigatória à utilização de *notebook com mouse externo*, no qual será feita a leitura de polissonografia, devendo cada um dos participantes trazer o seu equipamento. A ABORL-CCF não disponibilizará equipamentos àqueles que não estiverem portando o mesmo.

7.3.1. O *notebook* do participante deverá ter a configuração mínima exigida pelo fabricante do software utilizado durante o módulo: *Core 2 Duo 2.0 GHZ, i3 ou i5, mínimo de 2 GB de memória RAM, HD de 350 GB ou superior, monitor de resolução mínima de 1280 x 1024 de pelo menos 14" ou superior, Microsoft Office, sistema operacional Windows XP, Vista, 7 ou 8*. Para portadores do Apple, é necessário que tenham instalado uma máquina virtual(exemplo Parallels) com *Windows XP, Vista, 7 ou 8*.



7.3.2. Outras configurações poderão ser exigidas ao longo do curso, em função de softwares de leitura utilizados. Caso novas configurações sejam necessárias, os alunos serão informados em tempo hábil para adequação de seus notebooks.

7.4. A ABORL-CCF não se responsabilizará por danos, defeitos, furtos, roubos, entre outros, dos equipamentos acima mencionados, sendo o participante exclusivo responsável pelos seus pertences.

VIII - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA NO CURSO

Para obtenção do referido certificado o participante deve ter frequência de 70% (setenta por cento), no mínimo, da carga horária prevista para o curso.

8.1. O certificado de frequência será emitido pela ABORL-CCF, e enviado ao participante que atender ao disposto no acima, em até 90 (noventa) dias após o término do curso.

IX - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO CURSO

Para obtenção do certificado de aprovação no curso, o participante deve cumprir integralmente ambas as condições descritas a seguir:

9.1. Frequência de 70% (setenta por cento), no mínimo, da carga horária prevista para o curso, e,

9.2. Nota mínima de 6,0 (seis), correspondente ao aproveitamento de 60%, na prova final do curso.

9.3. A prova final é única e não haverá prova de recuperação.



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



9.4. O certificado de aprovação será emitido pela ABORL-CCF, e enviado ao participante que atender ao disposto nos itens 9.1 e 9.2., em até 90 (noventa) dias após à realização da prova final.

X. DO CONTEUDO PROGRAMATICO PRELIMINAR

Histórico e Classificação dos Distúrbios do Sono

Medicina do Sono: aspectos gerais e interdisciplinaridade

Montagem e captação do traçado polissonográfico

Estagiamento do Sono/Artefatos na polissonografia

Fisiologia do Sono – Bases Neurais Vigília / Sono

Registros polissonográficos especiais (Teste Múltiplo das Latências do Sono;

Teste da Manutenção da Vigília; PSG Domiciliar; PSG "Split Night")

Questionários e Escalas para Avaliação do Sono

Como laudar uma Polissonografia Basal/Como laudar uma Polissonografia Split – Night

Como realizar e laudar uma Polissonografia para titulação de CPAP/BiPAP/APAP

Epilepsia noturna

Parasonias

Polissonografia nos Distúrbios Respiratórios do Sono/Análise dos Eventos Respiratórios na Polissonografia

Fisiopatologia e Diagnóstico dos Distúrbios Respiratórios do Sono no Adulto

SAOS X Alterações Metabólicas/SAOS X Alterações Cardiovasculares

Tratamento dos Distúrbios Respiratórios do Sono no Adulto

Movimento Periódico dos Membros / Síndrome das Pernas Inquietas

Sono e dor

Aparelhos de Pressão Aérea Positiva (PAP)/Titulação de PAP no Laboratório do Sono em criança e adulto

Narcolepsia e outras hipersonias

Sonolência Excessiva: abordagem e tratamento

Distúrbios do Ritmo Circadiano

Insônias

Tratamentos para Insônia: Farmacológico

Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Cep. 04063-002
Tel. (11) 5053-7500 - Fax. (11) 5052-1025 - www.aborlccf.org.br



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



Tratamentos para Insônia: Não Farmacológico

Ontogênese do Sono

Estagiamento do Sono na criança

Análise dos Eventos na Polissonografia da Criança

Bruxismo

Sono e Envelhecimento

Sono e Obesidade

Sono x Transtornos Psiquiátricos (incluindo Depressão, Transtornos alimentares,
transtorno Sexuais, Violência x Sono,)

Ferramentas para avaliação despertar

Medicamentos e suas alterações no Sono

Sono e Distúrbios Clínicos/Fisiologia da tumescência peniana e Sono

O Sono na Mulher

Sono e Medicina do Tráfego

Tratamento alternativo: Evidência científica

Desenvolvimento facial, cefalometria e tratamento esquelético

Sono e Doenças Neuromusculares

Obstrução nasal e sono

Tratamento alternativo: Fonoterápico

Mecânica faríngea e faringoplastias

Sonoendoscopia e apneia do sono

Alterações pulmonares e sono

Impacto Sócio-econômico dos Distúrbios do Sono e Monitorização Domiciliar

Referências Bibliográficas:

- Kryger MH, Roth T and Dement WC. Principles an Practice of Sleep Medicine, W.B Saunders, 6th edition, 2016
- Chokroerty, S. Sleep Disorders Medicine, Butterworth-Heinemann, 4th edition, 2017
- Carney PR, Berry RB, Geyer JD. Clinical Sleep Disorders, Lippincott Williams & Wilkins, 2nd ed. 2011



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



- American Academy of Sleep Medicine. International classification of sleep disorders, 3rd ed. Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine, 2014
- Collop NA, Tracy SL, Kapur V, et al. Obstructive sleep apnea devices for out-of-center (OOC) testing: technology evaluation. Journal of clinical sleep medicine: JCSM : official publication of the American Academy of Sleep Medicine. 2011; 7: 531-48
- Berry RB, Brooks R, Gamaldo CE, Harding SM, Lloyd RM, Marcus CL and Vaughn BV for the American Academy of Sleep Medicine. The AASM Manual for the Scoring of Sleep and Associated Events: Rules, Terminology and Technical Specifications, Version 2.3. www.aasmnet.org. Darien, Illinois: American Academy of Sleep Medicine, 2016

10.1. O conteúdo programático poderá ser alterado pela ABORL-CCF, a seu exclusivo critério.

10.2. Na impossibilidade do professor em ministrar a aula, caberá à ABORL-CCF indicar substituto, a fim de cumprir o conteúdo programático.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, por decisão unilateral da ABORL-CCF, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

11.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo e Fiscal da ABORL-CCF.

São Paulo, 18 de abril de 2017.

Dra. Wilma Terezinha Anselmo Lima - Presidente da ABORL-CCF

Dr. Edilson Zancanella - Departamento Medicina Sono/Coordenador do Curso
Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Cep. 04063-002
Tel. (11) 5053-7500 - Fax. (11) 5052-1025 - www.aborlccf.org.br